



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1957/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13/10/2016, e de acordo com o Processo nº 23073.009998/2017-14,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor do Magistério Superior **MARCOS ANDRÉ BARROS GALHARDO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Tecnologia - ITEC, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, conforme discriminado abaixo:

- **do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **1º de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 01.02.2011 a 01.02.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE;

- **do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **1º de fevereiro de 2015**, referente ao interstício de 01.02.2013 a 01.02.2015, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 – CONSEPE;

- **do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, denominação Adjunto**, a partir de **1º de fevereiro de 2017**, referente ao interstício de 01.02.2015 a 01.02.2017, de acordo com a Lei nº12.772/2012 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de abril de 2017.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor